

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XIII
Entidades e Autarquias II**

Quanto ao documento 089.

Oriundo do(a):

Escola Presbiteriana Erasmo Braga.

Ementa:

Relatório do exercício de 2010 da Escola Presbiteriana Erasmo Braga.

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

1) Aprovar;

2) Destacar:

a) A boa coordenação pedagógica com excelentes projetos baseados na cosmovisão cristã calvinista com resultados significativos tanto na aprendizagem dos alunos quanto no bem estar de toda a família;

b) A boa administração estratégica com um crescimento de 421,8%, no período de 10 anos com numero de alunos passando de 263 para 915 alunos;

c) A avaliação periódica e constante da instituição demonstrando a preocupação com a transparência;

d) Saúde financeira com receita de R\$ 2.757.668,31 e um superávit de R\$ 728.546,08;

e) Recomendar cautela na concessão de bolsas de estudos;

3) Registrar voto de apreciação pelo esforço e competência da gestão atual da escola.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXXXIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/03/2011

Sala das Sessões, 23 de Março de 2011.

Relator: Rev. Roberto Alves de Alencar

Sub-relator: Rev. Domingos da Silva Dias

Membros: Rev. José Ernando Pereira Vasconcelos, Rev. Anderson Ribeiro,
Rev. Ronaldo Gomes Sathler.